



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 272, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade a distância, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003858.2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade a distância, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a partir de abril de 2024, conforme aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela Resolução CONSUP/IFSUL N.º 426, de 28 de março de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria IFSUL N.º 191, de 4 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2024 18:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 314720  
**Código de Autenticação:** 46399f94c0

